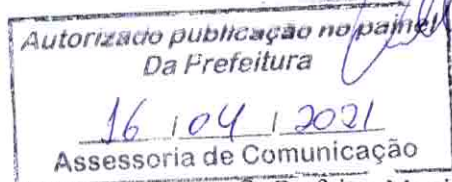


PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 779/2021

DE 16 DE ABRIL DE 2021



*"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
AO SR. ANTÔNIO CARLOS NERY E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 6º, da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40, da CF/88 e ainda c/c a Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS NERY**, inscrito no CPF sob nº 350.174.061-15, no cargo de "PROFESSOR- PEF IV 40", servidor deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

SALARIO BASE		R\$	3.754,05
QUINQUENIO	25%	R\$	938,51
GRAT. TITULARIDADE	25%	R\$	938,51
ADIC. TEMPO SERVIÇO	14,5%	R\$	544,33
PROVENTOS GLOBAIS		R\$	6.175,41

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 41/03.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
-Prefeito-